



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

PROJETO DE LEI Nº 63–LE de 19 de março de 2026.

AUTORIA: VER. MILTON SOARES.

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Beneficente José Delfino
Campos de Souza.**

O Vereador Milton Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no art. 38, I, da Lei Orgânica Municipal, apresentam para apreciação e deliberação do soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente José Delfino Campos de Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 12.784.459/0001-02, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 19 de março de 2026.

VER. MILTON SOARES

VER. DR. ANDREI

VER. BEITO MACHADINHO

VER. JOAQUIM EQUIP

VER. WILLIAN FREITAS

VER. ELIAS BARRIGA



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente José Delfino Campos de Souza, entidade civil sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades de interesse social, ambiental e econômico no Município.

Destaca-se que referida entidade encontra-se em plena atividade desde sua constituição, ocorrida em 19 de outubro de 2010, ostentando, portanto, notório tempo de funcionamento contínuo, circunstância que evidencia sua estabilidade institucional e compromisso com suas finalidades estatutárias.

Com natureza jurídica de entidade privada sem fins lucrativos, tem por objetivo a promoção de ações de cunho social, cultural e artístico, bem como a defesa de deveres de amor à família, a fidelidade e o devotamento à Pátria, a obediência à lei e a dedicação à comunidade.

A atuação da Associação Beneficente José Delfino Campos de Souza revela-se de inegável interesse público, notadamente por desenvolver atividades voltadas ao fortalecimento do tecido social, à promoção da cultura, à defesa de direitos sociais e à integração comunitária, contribuindo, assim, de forma efetiva para a melhoria da qualidade de vida da população local, valendo-se especialmente da difusão dos princípios de Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Diante da relevância social e ambiental das atividades desenvolvidas, resta caracterizado o interesse público que justifica a declaração de utilidade pública da Associação Beneficente José Delfino Campos de Souza pelo Poder Público Municipal.